

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2015.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XXV, e art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.103986/2015-06, deliberado na 18ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de resolução que estabelece a metodologia de cálculo do fator X a ser aplicado nos reajustes tarifários anuais para o quinquênio 2016-2020 aplicáveis aos aeroportos públicos que não estejam sob condições tarifárias específicas definidas em ato de autorização ou contrato de concessão, conforme disposto na Resolução nº 350, de 19 de dezembro de 2014, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até às 18 horas do dia 8 de janeiro de 2016. Os arquivos anexados às contribuições devem apresentar somente informações, estudos, tabelas e demais subsídios que fundamentem as contribuições.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente